

PORTARIA Nº 297/2014-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 96/2014-SO,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Alex Garcia Smith Angelo** (código 43665), para exercer as funções de **Gerência I** (275-177), lotado na SO01.03.02.
PORTARIA Nº 298/2014-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 107/2014-SDU,

DESIGNA a contar de 23.05.2014, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1- Carlos Alberto Machado (código 51999) (5938);
Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-104), SDU03.10;
Decorrencia: sustação da designação de Ricardo Queiroga, tornando-se sem efeito a Portaria nº 280/2014-SG/DRA, e
2- Ricardo Queiroga (código 21856) (8);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-161), SDU03.09;
Decorrencia: sustação da designação de Miguel Nelson Choueri Júnior, sustando-se a Portaria nº 280/2014-SG/DRA.
PORTARIA Nº 299/2014-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 96/2014-SO,
DESIGNA
Servidor (a): Selma Martini (código 59908) (5965);
Para: Gerência I (GG1) (275-177), lotada na SO01.03.02;
Decorrencia: sustação da designação de Alex Garcia Smith Angelo.
PORTARIA Nº 300/2014-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 38/2014-DTCMP,
DESIGNA a contar de 27.05.2014, a servidora **Denise Brisac Coelho** (código 29487) (5874), para desempenhar atividades de **Coordenador (a) de**

Programas Educacionais, Tabela III-B, Grau E, ref. 8, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, sustando-se a Portaria nº 128/2013-SG/DRA.
PORTARIA Nº 301/2014-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005, Portaria nº 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 358/2014-SE,
DESIGNA a contar de 28.05.2014, a servidora **Monica Isabel de Souza Oliveira** (código 7298) (5874-612), para desempenhar as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, Tabela III-A, Grau N, ref. 11, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, junto à EPG da Emilia.

Prefeitura Informa

Chegou o Programa Leite em Casa

Saúde pra estudar e aprender



Um copo de leite por dia para cada aluno da Prefeitura

Com o Programa Leite em Casa, cada um dos 110 mil alunos das escolas da Prefeitura recebe gratuitamente a quantidade de leite recomendada para ir à aula bem alimentado. Depois da primeira lata retirada na escola, novos pacotes chegam em casa, de dois em dois meses. A Prefeitura de Guarulhos já entregou dez CEUs, sendo cinco completos e cinco funcionando parcialmente e outros quatro estão em construção. E continua investindo na educação das nossas crianças.



Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao § 2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Os resultados obtidos durante o ano de 2013 refletiram as diretrizes almejadas por este governo. A estimativa

da receita foi feita condizente com a realidade econômica nacional e as ações realizadas no município o que resultou em uma discrepância de apenas -5,79% entre o estimado na LDO e o realizado. Sendo que uma importante parcela desta diferença refere-se às transferências de outras esferas de governo estimadas, porém, não concretizadas. Quanto à despesa o princípio da responsabilidade foi o norteador da ação. A administração municipal procurou honrar os compromissos assumidos, com fornecedores, prestadores de serviços, dívidas contratadas, folha de pagamento e encargos sociais,

tributários, etc. conforme as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação à diminuição da dívida pública consolidada, deve-se este ao empenho da administração em resolver pendências históricas que prejudicavam o município. Para tanto foram negociadas dívidas de gestões anteriores ao exercício 2001, com destaque para a baixa das restrições no Cadastro de Inadimplentes do Setor Público, bem como a adesão ao novo parcelamento especial com o INSS, abrindo parte do caminho para a contratação de empréstimos para os grandes empreendimentos que a cidade tanto

necessita. Cabe salientar que o saldo da Dívida Consolidada foi ajustado conforme Portaria 637 de 18/10/2012 - STN, que aprova a 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, coincidindo seu registro com os efetivos repasses das operações de crédito contratadas.

A estratégia adotada por esta administração reflete a necessidade do controle rigoroso das finanças municipais de forma a não haver um descompasso entre a receita e a despesa, e ao mesmo tempo garantir investimentos crescentes em infraestrutura bem como manter e ampliar as políticas sociais.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	3.448.048.713,00		3.230.217.279,27		-217.831.433,73	-6,32
Receitas Primárias (I)	3.068.824.267,00		3.167.486.525,09		98.662.258,09	3,21
Despesa Total	3.448.048.713,00		3.168.411.781,94		-279.636.931,06	-8,11
Despesas Primárias (II)	3.343.406.953,00		3.067.009.227,10		-276.397.725,90	-8,27
Resultado Primário(III)=(I-II)	-274.582.686,00		100.477.297,99		375.059.983,99	136,59
Resultado Nominal	74.403.080,58		-424.043.093,12		-498.446.173,70	-669,93
Dívida Pública Consolidada	1.724.449.318,73		1.681.790.804,02		-42.658.514,71	-2,47
Dívida Consolidada Líquida	1.637.132.749,05		1.598.814.558,15		-38.318.190,90	-2,34

Fonte: Relatório Resultado Nominal e Primário - Boletim Oficial 04/02/2014

Notas:

- 1) Metas fiscais previstas são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 7.085, de 28/12/2012, a qual alterou a Lei nº 7.068, de 13/07/2012
- 2) Metas realizadas - utilizada despesa liquidada
- 3) As colunas " % do PIB" não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 407/2011 da STN
- 4)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
PIB Estadual Estimado Preliminar 2010 - SEADE	-
Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2012	-
Dívida Consolidada Líquida efetiva em 31/12/2012	2.022.857.651,27

Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, integra ainda, o

Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando

a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 os valores estimados de Operações de Crédito

Internas para Programas de Saneamento, Programas de Moradia Popular e Pró-Transporte - Mobilidade e Pavimentação/Qualificação de Vias Urbanas, os quais são deduzidos das receitas primárias.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	3.092.183.723,00	3.448.048.713,00	11,51	4.424.213.723,00	28,31	3.924.028.005,00	-11,31	3.933.257.957,00	0,24	4.128.220.048,00	4,96	
Receitas Primárias (I)	2.755.777.133,00	3.068.824.267,00	11,36	3.612.148.806,00	17,70	3.637.814.560,00	0,71	3.816.197.104,00	4,90	4.059.101.776,00	6,37	
Despesa Total	3.092.183.723,00	3.448.048.713,00	11,51	4.424.213.723,00	28,31	3.924.028.005,00	-11,31	3.933.257.957,00	0,24	4.128.220.048,00	4,96	
Despesas Primárias (II)	2.993.253.723,00	3.343.406.953,00	11,70	4.344.235.463,00	29,93	3.813.008.517,58	-12,23	3.816.276.731,96	0,09	4.010.910.787,96	5,10	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-237.476.590,00	-274.582.686,00	15,63	-732.086.657,00	166,62	-175.193.957,58	-76,07	-79.627,96	-99,95	48.190.988,04	-60.620,19	
Resultado Nominal	162.714.904,70	74.403.080,58	-54,27	378.696.222,86	408,98	1.048.765.140,33	176,94	98.501.962,92	-90,61	32.989.076,89	-66,51	
Dívida Pública Consolidada	1.644.182.481,16	1.724.449.318,73	4,88	2.120.093.031,49	22,94	3.158.583.639,24	48,98	3.261.959.640,83	3,27	3.299.648.788,64	1,16	
Dívida Consolidada Líquida	1.562.729.668,47	1.637.132.749,05	4,76	2.015.828.971,91	23,13	3.064.594.112,24	52,03	3.163.096.075,16	3,21	3.196.085.152,05	1,04	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	3.409.132.554,61	3.620.451.148,65	6,20	4.424.213.723,00	22,20	3.712.771.317,06	-16,08	3.531.844.319,04	-4,87	3.522.004.091,35	-0,28	
Receitas Primárias (I)	3.038.244.289,13	3.222.265.480,35	6,06	3.612.148.806,00	12,10	3.441.966.657,21	-4,71	3.426.730.260,12	-0,44	3.463.035.617,30	1,06	
Despesa Total	3.409.132.554,61	3.620.451.148,65	6,20	4.424.213.723,00	22,20	3.712.771.317,06	-16,08	3.531.844.319,04	-4,87	3.522.004.091,35	-0,28	
Despesas Primárias (II)	3.300.062.229,61	3.510.577.300,65	6,38	4.344.235.463,00	23,75	3.607.728.751,61	-16,95	3.426.801.761,55	-5,01	3.421.921.322,27	-0,14	
Resultado Primário (I-II)	-261.817.940,48	-288.311.820,30	10,12	-732.086.657,00	153,92	-165.762.094,41	-77,36	-71.501,43	-99,96	41.114.295,04	-57.601,36	
Resultado Nominal	179.393.182,43	78.123.234,61	-56,45	378.696.222,86	384,74	992.303.094,27	162,03	88.449.219,95	-91,09	28.144.736,09	-68,18	
Dívida Pública Consolidada	1.812.711.185,48	1.810.671.784,67	-0,11	2.120.093.031,49	17,09	2.988.535.944,03	40,96	2.929.056.205,41	-1,99	2.815.105.880,62	-3,89	
Dívida Consolidada Líquida	1.722.909.459,49	1.718.989.386,50	-0,23	2.015.828.971,91	17,27	2.899.606.502,26	43,84	2.840.282.286,53	-2,05	2.726.750.233,99	-4,00	

Fonte: Secretaria do Governo Municipal, IPREF e SAAE

Notas:

- 1) Metas fiscais exercício 2012 são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 6.981, de 19/12/2011, a qual alterou a Lei nº 6.870, de 30/06/2011.
- 2) Metas fiscais exercício 2013 são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 7.085, de 20/12/2012, a qual alterou a Lei nº 7.068, de 13/07/2012.
- 3) Metas fiscais exercício 2014 são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 7.219, de 16/12/2013, a qual alterou a Lei nº 7.148, de 04/07/2013.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
Índices de Inflação	ipca (%)
2013	5,00
2014*	5,00
2015*	5,69
2016*	5,37
2017*	5,25

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA -IBGE

5)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2012	1.562.729.668,47



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	3.237.629.606,58	100	2.063.004.328,60	100	584.031.129,89	100
TOTAL	3.237.629.606,58		2.063.004.328,60		584.031.129,89	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011					
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	12.662.672,47	100	8.332.492,07	100	-1.376.534.374,82	100
TOTAL	12.662.672,47		8.332.492,07		-1.376.534.374,82	

Fonte: Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (a)	2011 (a)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	314.364,74	150.000,00	734.375,80
Alienação de Bens Móveis	314.364,74	150.000,00	734.375,80
Alienação de Bens Imóveis			0,00
TOTAL	314.364,74	150.000,00	734.375,80

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (b)	2011 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	117.317,04	94.430,96	0,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	117.317,04	94.430,96	0,00
	(c) = (a-b)+(f)	(c) = (a-b)+(f)	(c) = (a-b)+(f)
SALDO FINANCEIRO	1.080.193,38	832.205,09	770.004,76

Fonte: Secretaria de Finanças

OBS.: Dos valores que compõem o saldo financeiro, parte corresponde a rentabilidade de aplicação de cada período, a saber:

	2013	2012	2011
Rentabilidade	50.940,59	6.631,29	9.784,98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarulhos foi instituído pela Lei nº 955/64. Foi reestruturado em 2005 com advento da Lei nº 6.056/05 que o adequou às normas constitucionais e à legislação federal, abrangendo aposentadoria, pensões e outros benefícios previdenciários, com plano de custeio e estrutura administrativa própria e foi alterada pela Lei 6977 de 19 de dezembro de 2011. Como prevê a Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- **Fundo Previdenciário Financeiro;** e
- **Fundo Previdenciário Capitalizado**

É certo que antes deste fato, a gestão previdenciária do ente estava acometida ao IPREF, no pagamento de pensões, e aos demais órgãos PMG/SAAE/CÂMARA/IPREF, a quem competiam a gestão e o pagamento das aposentadorias dos respectivos servidores.

De fato o IPREF na qualidade de autarquia, até o exercício 2005, administrava e distribuía os benefícios previstos na Lei nº 4.755/93 (previdência e assistência à saúde), porém, em decorrência da reforma realizada naquele ano editou-se a Lei nº 6.056/05, instituindo o Regime Próprio do Servidor, e segregando suas atividades, inclusive no aspecto financeiro e orçamentário do regime de assistência à saúde que passou a ser regulamentada pela Lei nº 6.083/05. A segregação das atividades no âmbito da gestão autárquica está em consonância com a Lei Federal nº 9.717/98 de modo que coexistem dois regimes assistenciais, em unidades orçamentárias específicas com execução da receita e despesa.

A partir de junho de 2005, o IPREF iniciou a formatação da unidade gestora do RPPS, efetivando a centralização da gestão, a concessão e o pagamento de todos os benefícios previdenciários do Município no exercício 2006.

Estes acontecimentos refletiram no Anexo de Metas Fiscais - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS. Destaca-se que em 31 de dezembro de 2013, o Município possuía mais de 20.000 (vinte mil) servidores ativos alocados na PMG, CMG, SAAE, IPREF, sendo destes 1895 estatutários vinculados ao RPPS - Fundo Financeiro e 421 estatutários vinculados ao RPPS - Fundo Capitalizado.

O **Fundo Previdenciário Financeiro** é composto pelos servidores admitidos até 11/set/2000 e

benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

O total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 42,81% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,33 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício.

A medida que o tempo passar, o número de participantes em gozo de benefício aumentará, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas. Para o custeio do **Fundo Previdenciário Financeiro**, o Município de Guarulhos, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; e contribuições mensais do Município: 11,20% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O **Fundo Previdenciário Financeiro** é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Sendo as despesas previdenciárias do grupo Financeiro superiores à arrecadação das suas contribuições previstas nos artigos 68, 69 e 70 da Lei 6977/11, é efetivada a necessária **integralização da folha** líquida de benefícios do grupo em questão pelos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, portanto, o Município é responsável pela cobertura de qualquer insuficiência financeira do Fundo Financeiro. A Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011, criou o **Fundo Previdenciário Capitalizado** para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 12/set/00 e o **Fundo Previdenciário Financeiro** para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até 11/09/2000 e os aposentados e pensionistas à época da referida Lei Municipal.

Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado financeira e atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo

Previdenciário Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Em comparação, o regime assistencial previsto na Lei nº 4.755/93, pela qual foi instituído, havia uma alíquota de 8% descontada da remuneração dos servidores e de igual percentual a título de contribuição patronal cujo somatório era destinado para o regime de assistência a saúde e pagamento das pensões do ente, sendo as aposentadorias sob responsabilidade do tesouro. A insuficiência financeira do regime, evidenciada pelo Resultado Previdenciário constante na Tabela 7 do Anexo de Metas Fiscais - AMF (LRF, artigo 4º, § 2º, IV, "a") representou em 2013, 71,71% das Despesas Previdenciárias, porém cerca de 2,5% da Receita Corrente Líquida do município.

O **Fundo Previdenciário Capitalizado** é composto pelos servidores admitidos a partir de 12/set/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011.

Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

Esse grupo já começou capitalizado com patrimônio de cerca de R\$ 14 milhões de Reais. As receitas dos Fundos Financeiro e Capitalizado são depositadas em contas bancárias distintas.

A edição da Lei 6.977 potencializa ainda mais o RPPS (IPREF), equaciona um déficit histórico (situação enfrentada pela maioria dos RPPS brasileiros) e abre portas para seu fortalecimento.

Na composição da população de servidores do Município de Guarulhos vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,63% do grupo.

Esta distribuição aponta para uma proporção de 60,14 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício.

A concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentada e pensionista tenderá à estabilidade.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Município de Guarulhos e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

e - contribuições mensais do Município: 11,20% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Considerando uma arrecadação de R\$ 396.007,97/mês, e uma folha de benefícios de R\$ 8.669,36, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 97,81%.

O Grupo começou com 135 servidores ativos (em 31 de dezembro de 2011) e conforme estudo atuarial apresentado foi constatado um aumento de 211,85% pontos percentuais no número de participantes ativos, sendo que há 131 servidores com data de admissão no exercício de 2013.

Em 31/dez/2013 existiam 421 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão a partir 12/set/00, 2 aposentados e 5 pensionistas.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 28.899.298,90 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 30.734.213,05, há um superávit de R\$ 1.834.914,15.

Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

A tabela citada apresenta a projeção atuarial do RPPS do Município de Guarulhos estimando, ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamentos de benefícios.

Para a elaboração dessa projeção foi utilizada uma base de dados satisfatória, que será atualizada e consistente na medida em que forem promovidos recadastramentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS.

Por fim, cabe ressaltar que os resultados atuariais são sensíveis às variações de premissas e hipóteses que embasaram os cálculos, assim, alterações nesses fatores, impactarão os resultados. Isto pode ser medido por um indicador fundamental, o represamento dos requerimentos de aposentadorias que ocorre na medida em que os servidores ativos em condições de se aposentar continuam em atividade e optam pelo recebimento do abono de permanência, o que justifica a variação nas previsões dos desembolsos com pagamentos de benefícios previdenciários do Ente, como se verifica dos

exercícios subsequentes a edição da Lei nº 6.056/05 e que deverá se manter nos próximos anos.

Neste sentido, desde a implantação da reforma estima-se que o adiamento dos requerimentos de aposentadoria gerou um menor desembolso de recursos do tesouro da ordem de R\$ 10.750.000,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta mil reais/ano).

 Prefeitura Informa

Campanha do Agasalho 2014

**Roupa boa sem usar,
está na hora de doar.**

O inverno está vindo aí.
É hora de separar as roupas
em bom estado que você
não usa mais e doar para
quem precisa.
Faça esse gesto de carinho.

**As doações podem ser
feitas até 28 de agosto**



Saiba mais:

www.guarulhos.sp.gov.br
ou ligue Galpão Solidário: 2408-3153

CURTA
GUARULHOSTEMPMG 



PREFEITURA
DE GUARULHOS

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade

5°	RG 33.473.669-9 ALESSANDRA FREITAS	APTO	Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AAUSENTE AUSENTE
6°	RG 41.460.528-7 ROSEMAR HELENA DE LIMA BATISTA RODRIGUES	AUSENTE	Função	IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	
7°	RG 17.100.794-3 VANESSA RIBEIRO AMORIM FELTRIM	AUSENTE	N° Processo Seletivo	RG 52.323.888-5	
8°	RG 43.397.809-0 MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA GUIMARAES	AUSENTE	Classificação	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Função	RG 36.002.123-2 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		18°	LORENA SANTOS ALVES	APTO/INAPTO/ AUSENTE APTO
N° Processo Seletivo	1889/2013 - UBS RECREIO SÃO JORGE		19°	DAVI FERREIRA DA CONCEICAO	APTO
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE	20°	STELLA MARIS DE MELLO MOREIRA	APTO
7°	CLAUDIA TAVEIRA DE ALMEIDA MEDEIROS	APTO	Função	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Função	RG 44.278.599-9 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		N° Concurso Público	1576 / 2011 - ZOONÓSES E DENGUE	
N° Processo Seletivo	1891/2013 - UBS SANTO AFONSO		Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO AUSENTE APTO
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE	83°	ANDRÉ MANGABEIRA FIALHO	
3°	ANDREZA DA SILVA LUIZ	APTO	84°	KETRIM APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	APTO
Função	RG 49.241.062-8 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		85°	KAROLAINÉ REGINA LEMES	APTO
N° Processo Seletivo	1892/2013 - UBS SANTOS DUMONT		86°	FABIO TIAGO DOS SANTOS SERAFIM	AUSENTE
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE	Função	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	
6°	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	APTO	N° Concurso Público	1577/11	
7°	RENATA CRISTINA PETERNELLI LOPES	APTO	Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE AUSENTE
Função	RG 26.382.663-6 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		24°	JAIRO GOUVÊA	
N° Processo Seletivo	1893/2013 - UBS SÃO RAFAEL			RG 15.470.980	



Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em
Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Telefone: 2469-1001



SECRETARIA DE FINANÇAS

SF- DEPARTAMENTO DA DESPESA
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 Exercício: 2013
 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2014.
 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAS NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.464.352.461,13	0,00
2	Pessoal Ativo	1.362.856.618,57	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	101.495.842,56	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	30.408.884,75	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias	13.576.040,28	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	0,00
8	Despesas de exercícios de períodos anteriores ao da apuração	405.054,90	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.427.789,57	0,00
10	DESPESAS LIQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.433.943.576,38	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIb)	1.433.943.576,38	
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPLIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	3.247.063.511,23	
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,16	
14	LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	1.753.414.296,06	
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	1.665.743.581,26	
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48/60%)	1.578.072.866,46	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 Exercício: 2013
 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2014.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 até o 1º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	1.681.790.804,02		2.755.734.004,63
2	Dívida Mobiliária	0,00		0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	865.229.434,32		927.357.662,30
4	Interna	865.229.434,32		927.357.662,30
5	Externa			0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	816.561.369,70		1.828.376.342,33
7	Outra Dívidas			
8	DEDUÇÕES (II)1 = (9+10-11)	82.976.245,87		356.961.230,69
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	368.885.350,77		462.058.970,01
10	Demais Haveres Financeiros			0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	285.909.104,90		105.097.739,32
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.598.814.558,15		2.398.772.773,94
13	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	3.144.291.236,98		3.247.063.511,23
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	53,49		84,87
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	50,85		73,88
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	3.896.476.213,48		
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	3.506.828.592,13		

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 até o 1º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	865.229.434,32		927.357.662,30
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00		-
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+56)	489.525.111,67		549.963.108,81
21	De Tributos	14.563.369,88		13.775.151,60
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	289.176.099,07		351.482.534,83
23	Previdenciárias	289.176.099,07		351.482.534,83
24	Demais Contribuições Sociais	0,00		-
25	DO FGTS	3.215.176,09		2.091.918,51
26	Com Instituição Não Financeira	182.570.466,63		182.613.503,87
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	375.704.322,65		377.394.553,49
28	Interna	375.704.322,65		377.394.553,49
29	Externa	0,00		0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00		0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 até o 1º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	44.361.098,04		44.361.098,04
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-		-
33	DEPÓSITOS			0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.993.235,57		90.011.974,08
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			0,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 até o 1º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	21.264.617,33		21.264.617,33
37	Passivo Atuarial	21.264.617,33		21.264.617,33
38	Outras Dívidas			
39	DEDUÇÕES (X)1 = (40+41+42-43)	33.500.424,24		35.459.724,40
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	33.584.554,91		35.459.735,00
41	Investimentos			0,00
42	Demais Haveres Financeiros			0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	84.130,67		10,60
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			3.089.315,06
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 12.235.806,91		- 14.195.107,07

1 Se o apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

287

posições no Ranking do IDH




Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



PREFEITURA
DE GUARULHOS

saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

 Prefeitura Informa

NOVO TREVO

DE BONSUCESSO



[OBRA INICIADA]

Imagem Ilustrativa

Uma obra do tamanho do nosso futuro, que já começou.

A construção do Novo Trevo de Bonsucesso começou. E esta data marca o início de um novo tempo na infraestrutura e na mobilidade urbana da nossa cidade. Isso porque, além de ajudar a resolver os congestionamentos em Bonsucesso, Pimentas, Cumbica e Presidente Dutra, o Novo Trevo vai agilizar o trânsito e diminuir o tempo de deslocamento de milhares de pessoas que passam diariamente pela região. Serão construídas alças independentes para cada destino, dois viadutos na Via Dutra e acessos sem semáforos, para permitir um tráfego mais rápido e seguro.

Construído em parceria com o Governo Federal, que liberou recursos por meio do PAC Mobilidade.

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br

CURTA 
GUARULHOSTEMPMG



PREFEITURA
DE GUARULHOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 57 da lei 8.666/93. Assinado em: 26/05/2014.
Processo Administrativo nº 096/2013 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 010/2013 - Contratada: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de CAP 50-70. Finalidade deste termo: Fica prorrogado o prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 57 da lei 8.666/93. Assinado em: 27/05/2014.

Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda. Prazo: 08 meses. Valor: R\$ 2.035.507,44 - Assinado em: 02/06/2014.

CONTRATO DE TERCEIROS

Contrato nº 008/2014 - Contratada: Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A. Objeto: Contratação de seguro para estação de total Nikon (teodolito). Solicitação 867/2014. Valor: R\$ 1.030,52. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Data: 13/05/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela PROGUARU:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 405/2013 torna público o Contrato nº 032/2014. Concorrência Pública nº 002/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de piscina, vestiários, casa de bombas e rampas no Céu Jardim São Domingos. Contratada:

Processo nº: 174/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 036/2013. Pregão Presencial nº 017/2013. Objeto: Registro de preços para piso intertravado de concreto. Comissário Fornecedor: Guianova Comércio de Prêmios Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 2 items for concrete interlocking floor.

Processo nº: 215/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 037/2013. Pregão Presencial nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para tubos de ferro. Comissário Fornecedor: Fowler Produtos Siderológicos Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 9 items for various iron pipes.

Processo nº: 216/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 038/2013. Pregão Presencial nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para tubos de ferro. Comissário Fornecedor: Alsimi Comércio de Ferro e Metais Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 1 item for iron pipe.

Processo nº: 217/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 039/2013. Pregão Presencial nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para tubos de ferro. Comissário Fornecedor: Araguata Comercial de Ferro e Aço Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 1 item for iron pipe.

Processo nº: 224/2013 torna pública a Ata de RP nº 062/2013. Pregão Presencial nº 036/2013. Objeto: Registro de preços para pneus. Comissário Fornecedor: Comércio de Pneus Roma Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 2 items for tires.

Processo nº: 325/2013 torna pública a Ata de RP nº 068/2013. Pregão Presencial nº 034/2013. Objeto: Registro de preços para cartuchos. Comissário Fornecedor: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 12 items for various ink cartridges.

Processo nº: 326/2013 torna pública a Ata de RP nº 069/2013. Pregão Presencial nº 034/2013. Objeto: Registro de preços para cartuchos. Comissário Fornecedor: Liot Com Dáir e Comércio Ltda. EPP.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 29 items for various ink cartridges.

Processo nº: 368/2013 torna pública a Ata de RP nº 070/2013. Pregão Eletrônico nº 023/2013. Objeto: Registro de preços para protetor solar. Comissário Fornecedor: Hanelu Química Ltda. EPP.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 1 item for sunscreen.

Processo nº: 369/2013 torna pública a Ata de RP nº 071/2013. Pregão Eletrônico nº 023/2013. Objeto: Registro de preços para loção repelente de insetos. Comissário Fornecedor: Mártius Comércio e Serviços Ltda. ME.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 1 item for insect repellent.

Processo nº: 361/2013 torna pública a Ata de RP nº 076/2013. Concorrência Pública nº 013/2013. Objeto: Registro de preços para tintas. Comissário Fornecedor: Plancom Comercial Ltda. EPP.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário. Contains 2 items for acrylic paint.

Processo nº: 225/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 077/2013. Concorrência Pública nº 014/2013. Objeto: Registro de preços para materiais hidráulicos. Comissário Fornecedor: Guarulhinha Materiais para Construção Ltda. EPP.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário. Contains 35 items for various hydraulic materials.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Contains 332 items for various construction materials and supplies.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un., Valor Unitário. Rows include items like 'Elemento Rotor Para Retroscavadeira', 'Filtro Do Motor Para Delta Life', etc.

Processo nº 489/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 116/2013. Concorrência Pública nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para diversos materiais elétricos. Comissário Forneceador: Thiaz Máquinas Elétricas Ltda-ME.

Main table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un., Valor Unitário. Contains a large list of electrical components such as 'Cabeçote para entrada de energia', 'Cabo de cobre flexível antichama', 'Cabo telefônico', etc.

Processo nº 487/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 117/2013. Concorrência Pública nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para diversos materiais elétricos. Comissário Forneceador: Luminus Comercial Elétrica Ltda-EPP.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un., Valor Unitário. Contains items like 'Botão para campanha uso ao tempo', 'Cabeçote para entrada de energia', 'Cabo de cobre flexível antichama', etc.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qt. Estimada Anual, Un., Valor Unitário. Contains a large list of electrical components such as 'Cabo de cobre flexível antichama bwi', 'Cabo telefônico', 'Cabo telefônico interno', 'Cabo telefônico externo', etc.

"Agente de Administração F"

Leia-se:

"Agente de Administração G"

Guarulhos, 02 de junho de 2014.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPFPMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto

a: FABIANA PELUSO OLIVEIRA PAULICHI BERALDO, no valor anual de R\$ 20.000,00 através do processo administrativo nº 574/2014.

EXTRATOS DE RESUMO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: SÃO JUDAS ARTE E LAZER S/C LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de atendimento de tratamento de excepcionais, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, equoterapia e pedagogia. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 92-verso do PA. 1530/2014. Recurso: (3009).

Valor anual: R\$ 30.000,00 Vigência: 60 meses. Assinatura: 27/05/2014.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: Instituto Tomográfico de Guarulhos LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Prorrogação. Recurso: (3009). Valor: R\$42.000,00. Assinatura: 12/05/2014, Vigência: 24 meses a contar de 27/05/2014. PA. 178/2011.

Contratante: IPREF. Contratado: Garacisi Consultorio Médico Ltda ME. Objeto: Prestação de Serviços de

Assistência Saúde. Finalidade: Inserção de Cláusula e Extensão de Procedimentos. PA. 871/2010. Assinatura: 20/05/2014.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Maio de 2014, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

Facebook Guarulhos Tem. Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?

 [facebook.com/guarulhostemPMG](https://www.facebook.com/guarulhostemPMG)



Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.


PREFEITURA
DE GUARULHOS



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Diní, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996